



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
CNPJ: 23.563.448/0001-19 / CGF: 06.920.285-0

LEI Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2002.

Reajusta os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores dos vencimentos básicos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 130, de 7 de fevereiro de 1997.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 29 de maio de 2002.


REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – CEP: 62.860 – 000 – Pindoretama-Ceará
Telefone: (xx 85) 375.10.21 – Fax: (xx 85) 375.10.94
www.pindoretama.ce.gov.br
e-mail – pindoretama@secrel.ce.gov.br

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A LEI Nº 190, DE 29 DE MAIO DE 2002.

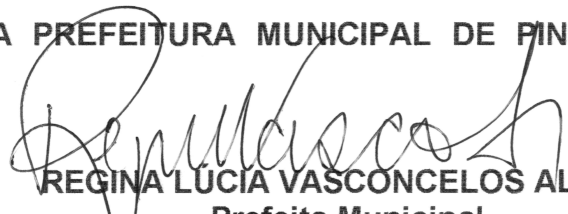
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUAN - TIDADE	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO ATUAL (R\$)	PERCENTUAL DE AUMENTO	SITUAÇÃO PROPOSTA (R\$)
Agente Administrativo I	11	40 horas	200,00	15,00%	230,00
Agente Administrativo II	12	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Agente Administrativo II	01	20 horas	100,00	10,00%	110,00
Agente de Saúde	04	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Agente de Saúde	02	20 horas	100,00	10,00%	110,00
Almoxarife	01	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Atendente de Saúde	05	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Auxiliar de Contabilidade	01	40 horas	200,00	15,00%	230,00
Auxiliar de Enfermagem	07	40 horas	200,00	17,50%	235,00
Auxiliar de Laboratório	02	40 horas	200,00	17,50%	235,00
Bombeiro Hidráulico	01	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Digitador	01	40 horas	240,00	10,00%	264,00
Eletricista	01	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Motorista I	04	40 horas	200,00	15,00%	230,00
Motorista II	03	40 horas	200,00	10,00%	220,00
Operador de Máquinas Pesadas	06	40 horas	220,00	13,64%	250,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO ATUAL (R\$)	PERCENTUAL DE AUMENTO	SITUAÇÃO PROPOSTA (R\$)
Coordenador de Célula II	ATEP-7	40 horas	180,00	11,12%	200,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 29 de maio de 2002.


REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO
Prefeita Municipal

Endereço: Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – CEP: 62.860 – 000 – Pindoretama-Ceará
Telefone: (xx 85) 375.10.21 – Fax: (xx 85) 375.10.94
www.pindoretama.ce.gov.br
e-mail – pindoretama@secrel.ce.gov.br